REQUERIMENTO Nº _____/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa que tem como objetivo atender as necessidades dos alunos durante sua permanência em sala de aula, considerando também que ele contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, é que o vereador que a este subscreve, requer à mesa, de acordo com o inciso I do art. 191c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado a Senhora Maria Amélia Queiroz Xaia, Secretária Municipal de Educação, e ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Francisco de Assis, solicitando as seguintes informações:

1. Como são feitos os repasses dos recursos e qual o valor destinado para o Município?

2. Existe no Município um profissional contratado para atender essa necessidade? Caso positivo:

3- Cópia do Contrato de Trabalho do profissional.

4- Possui no Município o CAE?

5- Como é composto o referido conselho e qual o período de vigência?

JUSTICATIVA

O PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, é um programa de grande abrangência municipal, no âmbito da alimentação escolar, dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Portanto, caros colegas vereadores e vereador, faço este pedido de informações, porque fui informado de que o abastecimento da merenda escolar anda precário, ou seja, falta alimentos essenciais para a nutrição de nossos estudantes. Para que esta casa seja informada da realidade deste programa, é que peço apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Certo de contar com a vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de abril de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2022.04.19 15:42:38 -03'00'

VEREADOR VALDINEI LACERDA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé